



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 29 de maio de 1991

RESOLUÇÃO Nº 05,
de 29 de maio de 1991.

Dispõe sobre concessão de licença a vereador para tratamento de saúde.


JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Fica concedido ao vereador ÁLVARO ALESSANDRI 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 21 de maio de 1991, nos termos do inciso I do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 29 de maio de 1991


a) dr. JOSÉ JOZEFRA BERTO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal

(publicada na Secretaria da Câmara na data supra)

Publicado no BJD, em 01/06/91. - Pág:05